



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 112/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a adoção de providências para solucionar o problema de esgoto a céu aberto existente na localidade do Rio do Peixe.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pela constatação de lançamento irregular de esgoto, o que vem gerando sérios transtornos ambientais e sanitários à população local, além de acarretar riscos à saúde pública e à qualidade da água do rio. A existência de esgoto a céu aberto contribui para a proliferação de vetores de doenças, causa mau cheiro e degrada o meio ambiente, configurando situação incompatível com as normas de proteção ambiental e de saneamento básico.

Diante da gravidade da situação, solicita-se que sejam tomadas as medidas necessárias para a imediata regularização do esgotamento sanitário na área afetada, seja mediante a implantação de rede coletora, a execução de obras corretivas ou outras ações pertinentes, visando assegurar a saúde, a segurança e a preservação ambiental na localidade do Rio do Peixe.

Ressalta-se, por oportuno, que a omissão do Poder Público em adotar providências poderá ensejar a adoção de medidas legais cabíveis, inclusive comunicação aos órgãos de fiscalização e controle ambiental, para assegurar a proteção da saúde pública e do meio ambiente, conforme os princípios

📞 (47) 3377 1336

✉️ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção ambiental e do direito à saúde.

Luiz Alves/SC, 25 de abril de 2025.

CARLOS ROBERTO DA LUZ

Vereador